



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Maracá

CNPJ 44.494.136/0001-70  
Avenida José Bonifácio, 517  
Telefone: (18) 3371-9500  
Site: [www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

#### Câmara Municipal de Maracá

CNPJ 49.898.497/0001-04  
Rua Antonino José de Carvalho, 611  
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960  
Site: [www.camaramaracai.sp.gov.br](http://www.camaramaracai.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 2 de 9

## PODER EXECUTIVO DE MARACÁ

Atos Oficiais

Decretos



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 287, DE 30 DE JUNHO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EDUARDO CORRÊA SOTANA**, Prefeito Municipal de Maracá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286, de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.08.42		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0082.2.181		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(xxxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	17.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>			<b>17.000,00</b>

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de dezembro de 2019, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.350,00 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 3 de 9



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ**

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

( + )		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ASSESSORAMENTO	
02.01.04		ASSESSORIA JURÍDICA	
	.0025	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	
04.062.0025.2.112		ASSESSORIA JURÍDICA	
(0049) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	5.500,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.08		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
	.0110	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	
04.122.0110.2.208		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
(0091) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	5.500,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	
02.03.12		DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO	
	.0033	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONVÊNIO	
04.122.0033.2.120		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO	
(0139) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	3.850,00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.36		MANUTENÇÃO SECRETARIA PROM. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	.0076	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0076.2.170		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
(0442) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	13.800,00
02.07.38		CONSELHO TUTELAR	
	.0078	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.0078.2.172		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
(0472) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	6.700,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.08.42		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	.0082	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0082.2.181		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
(0504) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.09.43		DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS	
	.0084	AMPLIA MARACÁ	
15.451.0084.1.091		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS	
(0514) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	12.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>107.350,00</b>

**Art. 3º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo 1º, e do Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 4 de 9



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 124.350,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01		<b>DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ACESSORAMENTO</b>	
02.01.04		<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
	.0025	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
04.062.0025.2.112		<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(0048) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
02.01.05		<b>DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO</b>	
	.0026	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO</b>	
04.122.0026.2.113		<b>DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO</b>	
(0057) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	1.750,00
02.02		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
02.02.11		<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>	
	.0111	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO</b>	
04.122.0111.2.209		<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO</b>	
(0629) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	1.400,00
02.02.51		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	
	.0098	<b>GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
04.122.0098.2.195		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	
(0123) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	4.100,00
02.03		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA</b>	
02.03.11		<b>DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>	
	.0032	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA</b>	
04.122.0032.2.119		<b>DEPARTAMENTO DA INFORMÁTICA</b>	
(0131) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	3.850,00
02.04		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
02.04.15		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	.0039	<b>INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	
09.271.0039.2.128		<b>INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	
(0186) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	17.800,00
02.07		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
02.07.39		<b>MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO</b>	
	.0079	<b>MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO</b>	
08.243.0079.2.173		<b>MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO</b>	
(0601) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	3.750,00

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 5 de 9



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

02.07.40		MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO S.C.B.V.		
	.0080	MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO S.C.B.V.		
08.244.0080.2.174		MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO S.C.B.V.		
(0488) 3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação		2.500,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.08.43		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
	.0083	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		
18.541.0083.2.182		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
(0509) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		77.000,00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
02.09.44		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
	.0086	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.452.0086.2.185		MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS		
(0526) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		4.000,00
(0528) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
02.09.45		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
	.0087	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		
15.452.0087.2.186		MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS		
(0534) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>124.350,00</b>

**Art. 4º** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá – SP, 30 de junho de 2020.

**EDUARDO CORREA SOTANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ  
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

**WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS**  
Assessor de Gabinete,  
nomeado através da Portaria 257/2019.

Página 4 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 6 de 9



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ**

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 288,**  
DE 30 DE JUNHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE: A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO CORRÊA SOTANA**, Prefeito Municipal de Maracá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.286 de 17 de Dezembro de 2019, nos termos do Inciso I, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>( + )</b>		<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R \$ (Reais)</b>
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
0201		<b>DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ACESSORAMENTO</b>	
020102		<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
	.0023	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
08.244.0023.2.110		<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
(0026) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	200,00
	0202	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
020251		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	
	.0098	<b>GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
04.122.0098.2.195		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	
(0122) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.200,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

<b>( - )</b>		<b>ANULAÇÕES</b>	<b>R \$ (Reais)</b>
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 7 de 9



**MARACÁ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br)

0201	DIRETORIA DE GABINETE E ORGÃO DE ACESSORAMENTO		
020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
.0023	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0023.2.110	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(0707) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		200,00
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
020251	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
.0098	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.122.0098.2.195	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
(0120) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>1.200,00</b>

**Art. 3º** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá – SP, 30 de junho de 2020.

**EDUARDO CORREA SOTANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ  
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/>, na data supra.

**WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS**  
Assessor de Gabinete,  
nomeado através da Portaria 257/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 8 de 9

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Maracá/SP, 30 de Junho de 2020.

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal

#### **AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone- fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 396/2019 de 09 de Setembro de 2019, atendendo a requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS, INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS E DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ E SEUS DISTRITOS E FUNDOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS, conforme TERMO DE REFERENCIA, que fica fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á Avenida São Paulo nº 885, Centro, Maracá/SP – (Pólo da UNIVESP), as 09h30m do dia 20 de Julho de 2020, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, ATRAVÉS DO site da prefeitura, ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

#### **EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020**

LOCAL: Avenida São Paulo nº 885, Centro, Maracá/SP – (Pólo da UNIVESP)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá - SP, com sede à Avenida José Bonifácio, nº 517 – Centro – Maracá - SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2020, do tipo MENOR PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMAS ELÁSTICAS, PIPOCA E ALGODÃO DOCE, PARA AS FESTIVIDADES, CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 003/2010 aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 16 de Julho de 2020 às 09h30min.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do site da Prefeitura ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARACÁÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

[www.maracai.sp.gov.br](http://www.maracai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai)

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 623

Página 9 de 9

valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3371-9500.

Prefeitura Municipal de Maracáí – SP, em 30 de Junho de 2020.

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA GENERALISTA” sagrando-se vencedora a empresa M.P.D.S – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ nº 29.191.705/0001-15, para o item 01 no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), para a aquisição dos serviços constante deste processo, devendo ser emitido a competente nota de empenho do serviço na conformidade da necessidade da Secretaria Municipal. Sendo o valor apresentado, compatível com os praticados no mercado.

Prefeitura Municipal de Maracáí – SP, em 30 de Junho de 2020.

Eduardo Correa Sotana

PREFEITO MUNICIPAL